



Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM

27/11/2017 no jornal

Diário Ofc. Ed. n.º 1417.

LEI Nº 3394/2017

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.690,00 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NO VALOR DE R\$ 26.690,00 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0000.0001 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS
4.4.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIOS ANTERIORES
R\$ 26.690,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 26.690,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2016, RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA **4.4.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS**, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2017, APROVADA PELA LEI Nº 3276/2016, DE 21/06/2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL